



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA (FACFISIO). ÀS QUATORZE HORAS DO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SE REUNIU, REMOTAMENTE, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET, COMPOSTO POR DIOGO CARVALHO FELÍCIO (VICE-DIRETOR), RAYLA AMARAL LEMOS (REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DO CURSO), CYNTIA PACE SCHIMTZ CORRÊA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FMR), LILIAN PINTO DA SILVA (REPRESENTANTE DO PPG – MESTRADO E REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FCM), DIOGO SIMÕES FONSECA (MEMBRO DA COMISSÃO DE TRABALHO DO BAREMA PELO FMR), DIEGO MIRANDA ESTEVES E ANA PAULA CAMPOS TELES (REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAES), SABRINA CAMPOS FURTADO E LARISSA FERRAZ DE SOUZA (REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO). O DIRETOR, PROFESSOR LEANDRO FERRACINI CABRAL, PARTICIPOU DA REUNIÃO MAS NÃO PRESIDIU A MESMA POIS ESTAVA DE FÉRIAS. TRATA-SE DO PROCESSO NÚMERO **23071.902986/2022-57** NO SEI. PONTO ÚNICO DE PAUTA: **1) APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.** O VICE-DIRETOR DEU INÍCIO AO PONTO DE PAUTA. APRESENTOU BREVEMENTE O ASSUNTO E SOLICITOU AO REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE TRABALHO DO BAREMA, PROFESSOR DIOGO SIMÕES, QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER. A COMISSÃO É COMPOSTA PELOS PROFESSORES DIOGO SIMÕES FONSECA, CLÁUDIA HELENA CERQUEIRA MÁRMORA E ANDERSON JOSÉ. DIOGO SIMÕES EXPLICOU SOBRE A PROXIMIDADE DA ESTRUTURA DE PONTUAÇÃO DA PORTARIA 001/2019 COM A NOVA DE PROFESSOR EFETIVO, HAVENDO AS SEGUINTE DIFERENÇAS: INCLUSÃO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NA RESOLUÇÃO PARA EFETIVO; DIFERENÇAS NA PROPORÇÃO DE PONTOS DO TÍTULO DE MESTRADO EM RELAÇÃO AO DOUTORADO; MAIOR CARGA HORÁRIA RELATIVA A CURSOS DE CAPACITAÇÃO (180 HORAS); VARIAÇÃO EM PONTUAÇÃO DOS ITENS E TETO DE PONTOS. NA PORTARIA 001/2019 ERA PRECISO FECHAR A PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA ENTRE OS ITENS PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO POR EIXOS DETERMINADA. PARA A NOVA RESOLUÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO, UTILIZA-SE A NORMALIZAÇÃO PELA MAIOR NOTA DOS BLOCOS. OS PRESENTES FIZERAM SUAS CONTRIBUIÇÕES. A PROPOSTA FOI O USO DOS MESMOS CRITÉRIOS DO BAREMA RELACIONADO AO CARGO EFETIVO PARA O BAREMA DE PROFESSOR SUBSTITUTO. DIOGO FELÍCIO RATIFICOU AS INFORMAÇÕES E PASSOU-SE A DISCUSSÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PONTUAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL NO ATUAL BAREMA DE PROFESSOR SUBSTITUTO. NO ENTANTO, A RESOLUÇÃO DO CONSU LIMITOU ESSA PONTUAÇÃO A 20 POR CENTO DO TOTAL DE PONTOS. HOUVE DISCUSSÃO ACERCA DA COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL DE AUTÔNOMO. A PROFESSORA CYNTIA SUGERIU QUE FOSSE MANTIDO NO BAREMA O QUE É CONSIDERADO PARA COMPROVAR AS ATIVIDADES QUE JÁ ESTÁ NO BAREMA DE PROFESSOR EFETIVO, OU SEJA, A CTPS OU ALVARÁ EMITIDO PELA PREFEITURA. POSTERIORMENTE, OS PRESENTES VOTARAM E APROVARAM A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO BAREMA DE

PROFESSOR SUBSTITUTO, UTILIZANDO-SE OS MESMOS CRITÉRIOS DAQUELE DE PROFESSOR EFETIVO. APROVADO POR UNANIMIDADE. HOUE SEGUNDA VOTAÇÃO, ACERCA DA MANUTENÇÃO OU ENCERRAMENTO DA REFERIDA COMISSÃO, SE A MESMA SERÁ MANTIDA POR NECESSIDADE DE REVISÃO DO BAREMA DE PROFESSOR EFETIVO POIS FOI REALIZADO EM CURTO PERÍODO DE TEMPO OU SE SERIA ENCERRADA POR NÃO HAVER NECESSIDADE DE REVISÃO. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E FICOU DECIDIDO PELO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA REFERIDA COMISSÃO POR ENTENDEREM QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE REVISÃO DO BAREMA DE PROFESSOR EFETIVO NESTE MOMENTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DIEGO MIRANDA ESTEVES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ A MESMA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felicio, Professor(a)**, em 14/02/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Balbi Seixas, Servidor(a)**, em 14/02/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Professor(a)**, em 14/02/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Pace Schmitz Correa, Professor(a)**, em 14/02/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Campos Teles, Servidor(a)**, em 14/02/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayla Amaral Lemos, Professor(a)**, em 14/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0676422** e o código CRC **32A02694**.